

0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					4.087.256,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.087.256,00	0,00	8.087.256,00	8.087.256,00	100,00	6.716.433,62	83,05	6.716.433,62	83,05
090900056564	BENEFICIO ESPECIAL E DEMAIS COMPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIA	28 846	10	1	00	4.021.456,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.021.456,00	8.021.456,00	100,00	6.658.188,62	83,00	6.658.188,62	83,00	
090905365664	BENEFÍCIOS E PENSÕES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL E/OU DECISÕES JUDICIAIS - EM BRASÍLIA - DF	28 846	20	3	00	65.800,00	0,00	0,00	0,00	65.800,00	65.800,00	100,00	58.245,00	88,52	58.245,00	88,52		
0909 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					14.049.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.049.945,00	0,00	14.049.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
099902005499	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FINANCEIRA - NACIONAL	99 999	10	1	00	2.199.845,00	0,00	0,00	0,00	2.199.845,00	2.199.845,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
099902005497	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FINANCEIRA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 999	10	9	27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!		
099902014999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA FISCAL - PRIMÁRIA - NACIONAL					11.850.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.850.100,00	0,00	11.850.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
099902014999		99 999	10	1	00	11.850.100,00	0,00	0,00	0,00	11.850.100,00	11.850.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
				9	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!		
				51	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!		
099902030001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA FISCAL - PRIMÁRIA - FISCAL	99 999	10	1	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!		
4105 DEFESA DA DEMOCRACIA E SEGURANÇA JURÍDICA PARA INOVAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.267,75	4.267,75	100,00	4.267,75	100,00	4.267,75	100,00	
410528740001	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL EM UNIDADE E SUAS AUTARQUIAS	03 092	10	3	00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.267,75	4.267,75	100,00	4.267,75	100,00	4.267,75	100,00		
TOTAL					2.104.718.497,00	14.490.573,00	9.515.368,00	-14.982.045,00	0,00	2.104.227.025,00	254.876.456,82	2.359.103.481,82	2.116.765.525,08	89,73	1.922.111.914,02	81,48	1.882.041.107,91	79,78

Legenda

Classificação Funcional: busca responder à indagação "em que" área de ação governamental a despesa será realizada. Anexo da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU de 16 de abril de 1999

Função:	02 - Judiciária	Função:	01 - Legislativa	Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção	061 - Ação Judiciária	Subfunção:	031 - Ação Legislativa	Subfunção:	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Subfunção	122 - Administração Geral				
Subfunção	126 - Tecnologia da Informação				
Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos				
Subfunção	131 - Comunicação Social				
Subfunção	301 - Atenção Básica				
Subfunção	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador				

Função:	04 - Administração
Subfunção:	122 - Administração Geral

Função:	09 - Previdência Social
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário
Subfunção:	274 - Previdência Especial

Função:	28 - Encargos Especiais
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais

Função:	99 - Reserva de Contingência
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência

Classificação por Esfera Orçamentária: a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (10), da seguridade social (20) ou de investimento das empresas estatais (30), conforme disposto no Par. 5º do Art. 165 da Constituição.

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Esfera 20 - Orçamento da Seguridade Social

GND - Grupo de Natureza da Despesa: é um agregador de elementos de despesas com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais

GND 3 - Outras Despesas Correntes

GND 4 - Investimentos

Classificação da Receita por Fonte de Recursos (FR): Entende-se por Fonte de Recursos a origem ou procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

Fonte 00 - Recursos Ordinários

Fonte 27 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário

Fonte 30 - Não-Financeiros Diretamente Arrecadados

Fonte 51 - Contribuição Social s/ o Lucro das Pessoas Jurídicas

Fonte 53 - Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social

Fonte 56 - Contribuição Plano de Seguridade Social do Servidor

Fonte 69 - Contribuição Patronal p/ Plano de Seguridade Social do Servidor

Fonte 75 - Taxas por Serviços Públicos